



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA ESPECIAL I - PC-PI

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

Portaria Normativa nº 27/2025/PC-PI

PORTARIA Nº 27-GDG/AN/2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e;

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO aquisição de 03 (três) DRONES DJI MAVIC 3 ENTERPRISE, devidamente especificados através da Nota Fiscal em anexo, através do Processo SEI MJSP nº 08020.004422/2025-94.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão com o objetivo de atestar o recebimento e o funcionamento de 03 (três) DRONES DJI MAVIC 3 ENTERPRISE, devidamente especificados através da Nota Fiscal em anexo, adquiridos através do Processo SEI MJSP nº 08020.004422/2025-94, que será composta pelos servidores a seguir relacionados:

I - GUSTAVO SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 130.118-7;

II - NATAN SÉRVIO FERREIRA FILHO, matrícula nº 281.835-X;

III - RODRIGO ULISSES PEREIRA, matrícula nº 286200-0;

Art. 2º Os membros da Comissão deverão verificar a integridade e o funcionamento dos DRONES, atestar o recebimento dos equipamentos e elaborar relatório circunstanciado sobre o resultado do trabalho.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 10 (dez) dias para concluir seus trabalhos e apresentar o relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 13 de Agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ



Documento assinado eletronicamente por **LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado de Polícia**, em 13/08/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019652508** e o código CRC **119D9531**.